



CONDIÇÕES E INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

FORMAÇÃO EUROPEIA ETWINNING ITÁLIA – ABRIL 2024

PROCESSO DE CANDIDATURA – DE 1 A 7 DE FEVEREIRO 2024

1. Critérios Gerais de Seleção

● Público-alvo

- Docentes afetos a escolas integradas numa área rural de Portugal Continental e/ou Regiões Autónomas;
- Docentes com projetos eTwinning desenvolvidos na plataforma ESEP (European School Education Platform) no ano letivo 2022/2023.

Nota:

Serão **excluídos** desta candidatura docentes que tenham frequentado **formação europeia presencial**, no âmbito do eTwinning, no ano letivo de **2022/2023**.

2. Critérios Internos de Seleção - Organização Nacional de Apoio (ONA) eTwinning PT

- Mentor eTwinning – **3 pontos**
- Docente de uma escola com Selo Escola eTwinning válido em 2024 – **2 pontos**
- Docente de uma escola sem Selo Escola eTwinning – **1 ponto**

Critério de desempate:

- Heterogeneidade do grupo (área geográfica, ciclo de ensino e área disciplinar)
- Ordem de entrada de todo o processo de candidatura (formulário e declarações do representante legal e do participante em conformidade com o solicitado)

Na candidatura o/a docente terá de:

- Preencher o formulário;
- Enviar a declaração do/a Representante Legal da Instituição, autorizando-o/a a frequentar a formação, devidamente datada, assinada e carimbada;
- Enviar a declaração do/a participante, devidamente datada, assinada e carimbada;
- Assinalar que atesta, sob compromisso de honra, as declarações prestadas no formulário de candidatura;
- Tomar conhecimento:
 - Das condições de seleção dos candidatos;
 - Dos compromissos e condições que decorrem da frequência da formação europeia no âmbito do eTwinning;
 - Da recolha, tratamento e utilização de dados em conformidade com a legislação em vigor sobre a matéria (RGPD).

Condições de participação na formação

Em caso de ser selecionado/a para a formação, deverá responder, no prazo estipulado, a um formulário que lhe será enviado pela ONA, onde assume o compromisso de:

- Ser portador do Cartão Europeu de Saúde; **alertamos para o facto de a Direção-Geral da Educação (DGE) não contratualizar qualquer seguro de viagem / saúde;**
- Participar numa reunião de preparação da formação com elemento(s) da ONA e embaixador(es) eTwinning;
- Abster-me de me fazer acompanhar por familiares ou amigos, a fim de desfrutar plenamente de todos os momentos de convívio e socialização;
- Integrar a equipa de um projeto eTwinning fundado no decurso da formação ou após a realização da mesma;
- Fazer a disseminação, no Agrupamento/Escola, das aprendizagens realizadas;
- Fazer a disseminação do envolvimento do eTwinning em públicos que ultrapassem a escola como, por ex., através de um artigo num jornal local / regional, no website da autarquia, no jornal escolar, no website da escola, entre outros formatos possíveis;
- Elaborar um relatório da participação, cujo formulário será disponibilizado pela ONA, evidenciando todos os compromissos assumidos;
- Enviar à ONA cópia do certificado recebido na formação;
- Preencher o boletim itinerário (BI) correspondente às despesas elegíveis no âmbito da deslocação para posterior ressarcimento (estas despesas são apenas as relacionadas com os *transfers*, já que tudo o resto é assumido diretamente pela DGE; **excluem-se refeições em trânsito ou fora do programa da formação**);
- As despesas objeto de pagamento através de boletim itinerário (BI) aplicam-se, apenas, aos funcionários públicos; os professores de entidades privadas terão de assumir essas despesas, sendo, contudo, assegurado o pagamento da propina do curso, alojamento e subsistência nos dias do programa da formação.

Nota:

O docente compromete-se a cumprir a totalidade do programa previsto, incluindo o cumprimento do itinerário proposto, e a assumir integralmente todas as despesas inerentes à formação (voos, alojamento, subsistência e propina da formação) em caso de desistência sem motivo de força maior, ficando responsável pelos encargos inicialmente assumidos pela Direção Geral de Educação.

Todas as dúvidas devem ser dirigidas à Organização Nacional de Apoio do eTwinning, através do e-mail: etwinning@dge.mec.pt